



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP- 206/2019**-Empresa Amelia Rosa de Brito Rodrigues.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP- CC-226/2019**-Empresa Amelia Rosa de Brito Rodrigues.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-206/2019

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº PP-206/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, firma estabelecida à Avenida Maria Amélia Moreira Lisboa, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 12.480.959/0001-50, aqui representada pela proprietária a Senhora Amélia Rosa de Brito Rodrigues, brasileira, maior, residente nesta cidade de Itanhém – BA, portador da Cédula de Identidade nº 05.944639-04 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 625.111.495-91, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo faz se necessário devido a continuidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditivado o contrato pelo prazo de 138 dias, vigorando até o dia 04/10/2020.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 19 de maio de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES

Contratada

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNOD5P3FGBR+FQXWFETTUG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC-226/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP- CC-226/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, firma estabelecida à Avenida Maria Amélia Moreira Lisboa, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 12.480.959/0001-50, aqui representada pela proprietária a Senhora Amélia Rosa de Brito Rodrigues, brasileira, maior, residente nesta cidade de Itanhém – BA, portador da Cédula de Identidade nº 05.944639-04 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 625.111.495-91, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo faz se necessário devido a necessidade de aquisição dos artigos licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 35.197,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais) correspondente ao acréscimo de 25% do valor contratado.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 01 de junho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES
Contratada

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNOD5P3FGBR+FQXWFETTUG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.